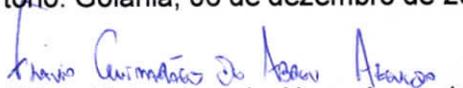


**ATA DA REUNIÃO
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENTIDADE
REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2021**

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de 2021 (06/12/2021), reuniram-se, na sede da matriz do IBGC, sociedade civil, sem fins lucrativos, portadora do CNPJ Nº 21.236.845/0001-50, situada na rua João de Abreu nº 192, sala 77- A, quadra F-8, Lote 49, Edifício Aton Business Style no Setor Oeste, Goiânia – Goiás, CEP: 74.120-110 as 08h30, em segunda chamada, os membros do Conselho de Administração da Entidade do IBGC, atendendo a convocação do Sr. Flávio Guimarães de Abreu Azevedo, Presidente do Conselho de Administração da Entidade, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1º - Deliberar sobre criação da Filial-04 do IBGC. Declarando aberta a reunião, o Presidente do Conselho, solicitou a mim Isabella Medeiros de Melo Barcelos, para secretariar a reunião, o que prontamente fiz. A seguir, após as conferências das assinaturas dos presentes, constatando o quórum necessário, e a presença da Diretora Presidente, LUDMYLLA BASTOS E BARBOSA MAQUEARA, sem direito a voto, tratou-se do assunto da pauta: o Presidente apresenta ao Conselho a necessidade de criar a Filial 04 do IBGC, por sagrar-se vencedor do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2021**, destinado à seleção de organização social para celebração de Contrato de Gestão objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde, em regime de 12 horas/dia, na POLICLÍNICA REGIONAL – UNIDADE GOIÁS, localizada na Avenida Nossa Senhora Aparecida, Fazenda Três Palmeiras (antiga estrada vicinal) – Goiás – GO. Por exigências editalícias, se faz necessária a abertura de filial na cidade supracitada. O imóvel apresentado para abertura desta filial está situado à **Rua Gonzaga, nº 48, quadra 02, lote 01, Cidade de Goiás/GO, CEP 76.600-000**, sendo uma sala comercial, num imóvel com uma área total de 100 m2, com 99,33 m2 de área edificada, sendo 36,12 m2, a área da sala locada. O contrato de locação terá um prazo inicial de 12 meses e será confeccionado nos termos da Lei 8.245 de 18 de outubro de 1991. Todos os presentes aprovam a criação da Filial 04 do IBGC para o endereço apresentado nesta reunião. Findando os assuntos em pauta, o Presidente solicitou a mim a elaboração da presente Ata que lida e aprovada por unanimidade, sem ressalvas, que vai assinada por mim, secretária da reunião, pelo Presidente do Conselho e pelo Advogado, na melhor forma de direito, para averbação em cartório. Goiânia, 06 de dezembro de 2021.


Flávio Guimarães de Abreu Azevedo
Presidente
Conselho de Administração da Entidade


Isabella Medeiros de Melo Barcelos
Secretária da Reunião 06/12/2021


Lélío Aleixo Araújo Soares
OAB/GO Nº 48914 – Advogado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
PROTESTO, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA Fone: (62) 3224-4209

Pessoas Jurídicas Livro - A
Protocolizado em 10/12/2021 09:35:31, sob nº 1729096,
registrado e digitalizado em 15/12/2021 14:41:02.
Averbado à margem do registro nº 6031 Prot.: 1492863

Selo Eletrônico: 00082112130101613470034
Consulta Selo: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>


Lucas Rocha Gomes
Escrivente